



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 270/2021

*Institui Grupo de Trabalho para análise e elaboração do reequilíbrio financeiro no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a XVI Semana da Conciliação, realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2006, que ocorrerá entre os dias 8 a 12 de novembro de 2021;

**Considerando** o memorando nº348/2021/DEP.ADM/COREN-MT de 13 de outubro de 2021, o qual sugere ações a serem realizadas pelo Coren-MT a fim de diminuir o índice de inadimplência deste conselho;

**Considerando** a deliberação na 10ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 13 de outubro de 2021;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para análise e elaboração do reequilíbrio financeiro no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) Josinete Gonçalves - Contadora do Coren-MT
- b) Ciro Ezequiel – Controlador do Coren-MT
- c) Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro
- d) Nivaldo Romko - Advogado do Coren-MT
- e) Elisângela Silvério- Responsável pelo Setor de Gestão Financeira

**Art.2º** - A Comissão ora nomeada, sob a presidência do primeiro acima indicado, deverá apresentar à diretoria do Coren-MT, no prazo de 10( dez) dias o documento mencionado no art. 1º.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 20 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT n.º. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
Coren-MT n.º. 96611-ENF  
Conselheira Secretária